



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 102/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 6 de dezembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na segunda Reunião da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 6, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 525/2023, de 15 de novembro, foi aprovada o:

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ENTREGA, REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS INDEVIDA OU ABUSIVAMENTE DO MUNICÍPIO DO BARREIRO;

Aprovado por maioria.

Barreiro, 6 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista